



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA – SANITÁRIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Obra: Reforma Interna nos Sanitários, Avenida Leônidas de Souza, 1289 – Bairro Santa Catarina – Sapucaia do Sul, RS.

1.2. Área do Projeto: 59,89m²

2. APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se à reforma dos sanitários de funcionários junto à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, localizados nos pavimentos térreo e superior.

3. FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser usados e serviços a serem executados na referida obra. Fixa, ainda, as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

4.2. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

4.3. A empreiteira tomará, ainda, todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de terceiros, bem como garantir a segurança de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser efetivamente obedecidas todas as normas de segurança da construção civil. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e pessoal registrado de acordo com a legislação vigente.

4.4. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo.

Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira.

4.6. Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível quanto ao tipo de serviço ou projeto, somente poderá ser feita após autorização expressa do autor do projeto.

4.7. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.8. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA ou CAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

4.9. A placa da obra será de 2,00mx1,25m, cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira, em chapa de aço galvanizado, deverá ser fixada em local visível em estrutura segura e estável.

4.10. A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ART's/ RRT's.

4.11. Fica sob responsabilidade da empreiteira a execução dos projetos fornecidos por esta Prefeitura.

4.12. Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção com previsão de depósitos de materiais; manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deverão ser executadas as demais instalações referentes à Norma de Segurança NR18, estas estão inclusas na parcela do BDI referente à administração local e, portanto exclusas de item específico da planilha orçamentária. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de guarda de obra.

4.13. A Prefeitura Municipal fornecerá a empreiteira o projeto arquitetônico e memorial descritivo.

4.14. Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador e/ou autor do projeto.

4.15. A escolha das cores e acabamentos será determinada pelo autor do projeto.

4.16. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1.ª linha e de 1.ª qualidade.

4.17. A empreiteira deverá indicar antes do início das obras o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA da 8.ª Região ou CAU, que responderá perante a fiscalização pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

4.18. A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará a disposição da fiscalização.

4.19. A empresa deverá visitar o local onde será executada a obra.

4.20. É de responsabilidade da empresa a remoção de todo entulho e calça proveniente da obra, que deverão ser depositados em local licenciado e específico para cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal.

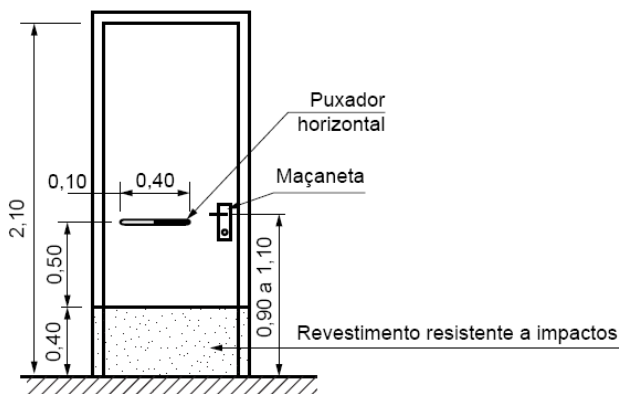
4.21. Os detalhes mencionados neste memorial serão fornecidos quando da execução da obra

5. ESQUADRIAS:

5.1. Serão removidas e substituídas as portas internas existentes de acesso aos sanitários. E também, retirar as venezianas dos sanitários feminino e masculino do térreo.

5.2. As portas de entrada para os sanitários deverão ser retiradas, abrir o vão e instalar portas em MDF revestido de laminado melamínico na cor preto com marco e guarnição do mesmo material (encaixando na espessura da parede, na forma de "U", de modo a proteger as arestas da alvenaria). Elas serão de abrir simples de 80 cm, totalizando 4 unidades.

5.3. As portas do sanitário PNE deverão abrir para fora em MDF revestido de laminado melamínico na cor preto, e será conforme o detalhe, com barra horizontal diâmetro 2", pelo lado de dentro, além do revestimento resistente a impactos, conforme NBR9050.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

- 5.4. Todas as fechaduras internas serão cilíndricas com maçaneta do tipo alavanca. Serão do tipo padrão (chave única) e do sanitário será própria para banheiro.
- 5.5. As portas dos compartimentos serão em MDF revestido de laminado melamínico na cor preto.
- 5.6. Todas as fechaduras serão cilíndricas e as maçanetas tipo alavancas reforçadas e chave padrão que possibilite o chaveamento dos compartimentos.
- 5.7. Todas as dimensões serão conforme indicado no projeto.

6. DIVISÓRIAS:

- 6.1. As divisórias existentes deverão ser retiradas e substituídas.
- 6.2. As divisórias dos compartimentos e entre os mictórios serão executadas em granito cinza andorinha, fixadas sobre estrutura de perfis metálicos.
- 6.3. Nos lavabos do térreo que terão as portas retiradas, no lugar das portas deverá ser fechado o vão com gesso acartonado para áreas molhadas.
- 6.4. No WC PNE será instalado divisória em gesso acartonado para área molhada com altura até o teto.

7. REVESTIMENTOS:

- 7.1. Antes de qualquer revestimento deverão ser executados testes e revisão das canalizações, bem como exame cuidadoso quanto a irregularidades e limpeza das paredes.
- 7.2. As paredes existentes que receberão pintura deverão ser regularizadas, lixadas e após receber pintura em tinta acrílica na cor a ser escolhida pelo autor do projeto.
- 7.3. As paredes internas dos sanitários, atrás dos vasos e atrás dos lavatórios, assim como atrás dos mictórios e também no PNE, serão revestidas com porcelanato até a altura do forro. O porcelanato será na cor cinza imitando cimento queimado, sem brilho, de 1º qualidade, colocadas com argamassa colante. As juntas serão de espessura constante, não superior a 2 mm, conforme indicação do fabricante, na cor a ser escolhida posteriormente. As peças deverão ser em formato 60 x 60cm ou maior, para haver poucas juntas.
- 7.4. Antes do assentamento dos azulejos, fixar-se-ão nas paredes os tacos (buchas) necessários à instalação dos aparelhos. Esses tacos deverão ser convenientemente encunhados e impregnados em ácido acético ou vinagre, a fim de proporcionar melhor fixação pela formação de acetato de cálcio.
- 7.5. Os porcelanatos serão classe "A", e deverão ser apresentadas ao autor do projeto e à fiscalização antes da colocação na obra.
- 7.6. Prever a impermeabilização dos sanitários superiores, com no mínimo 3 demãos intercaladas de impermeabilizante para este fim.

8. PISOS E FORROS:

- 8.1. Todos os pisos internos existentes serão removidos e substituídos.
- 8.2. Antes da instalação, preparar o contrapiso com pasta de PVAc, cimento Portland e água. Bases irregulares necessitam de uma camada de massa de regularização. Contrapisos em contato com o solo devem ser devidamente impermeabilizados, garantindo uma barreira contra umidade ascendente. O contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação do piso.
- 8.3. Os pisos existentes serão substituídos por porcelanato, na cor a cinza imitando cimento queimado, com dimensões mínimas de 60 x 60cm, de 1º qualidade, PEI 5, classe A e colocação com argamassa colante. As juntas serão em epóxi, de espessura constante, não superior a 2mm, conforme indicação do fabricante, na cor cinza.
- 8.4. Deverá ser executada uma soleira em granito cinza andorinha na entrada dos sanitários.
- 8.5. O forro existente de gesso será recuperado, regularizado, lixado e pintado com tinta acrílica na branco fosco.
- 8.6. As soleiras das portas externas serão de granito cinza andorinha. As demais soleiras serão o piso interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

9. PINTURA:

9.1. Antes de iniciar a pintura, as superfícies deverão ser lixadas e escovadas para eliminar o epóxi existente. Nas paredes que não forem revestidas com porcelanato deverão ser revestidas com massa corrida e as paredes deverão ser lixadas.

9.2. As paredes receberão pintura acrílica acetinada cor ouro branco e o forro deverá receber pintura acrílica fosca, cor branco. Os tons das cores definidas deverão ser discutidos pelo autor do projeto devendo ser prevista a utilização de cores preparadas e não somente de catálogo.

9.3. A pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.

9.4. As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca de tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

10. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

ÁGUA FRIA

10.1. Os registros serão substituídos por novos com corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).

10.2. Nos lavabos do térreo onde serão retirados os lavatórios, os mesmos deverão ter o abastecimento fechado.

10.3. A tubulação de abastecimento de água deverá ser revisada e consertada caso tenha algum vazamento. As válvulas hidra deverão ser mantidas.

10.4. Os novos pontos de abastecimento dos mictórios deverão ter tubulações em PVC embutidas nas alvenarias, tomando-se o cuidado de testá-la previamente à execução dos revestimentos. Os tubos plásticos soldáveis tipo “A” deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados.

ESGOTO SANITÁRIO

10.5. Deverá ser executado filtro anaeróbio de fluxo ascendente com volume mínimo de 16,36 m³ no jardim do Centro administrativo, conforme indicado em planta, com a seguinte descrição: será em concreto pré-moldado, altura e diâmetro mínimo especificado em projeto.

10.6. A tubulação de esgoto existente deverá ser revisada, limpa e desentupida caso seja necessário.

10.7. Para impermeabilização nos ralos e passagens de tubos, deve-se vedar as juntas com mastique ou similar.

EQUIPAMENTO SANITÁRIO

10.8. Os lavatórios dos sanitários serão sem coluna, tipo bancada e estarão na altura de 0,80m e em granito cinza andorinha. Os sifões e a tubulação deverão estar situados a 25cm da parte externa – frontal, e ter dispositivo de proteção. Prever colocação de apoios metálicos (tipo mão francesa) para fixação dos lavatórios. Saia de 30cm para esconder a tubulação. Prever recorte no granito de diâmetro 30cm, com acabamento polido, para o descarte das toalhas de papel usadas, conforme projeto.

10.9. As cubas deverão ser embutidas nos lavatórios de granito.

10.10. O comando das torneiras deverá estar no máximo a 0,50m da face externa frontal do lavatório.

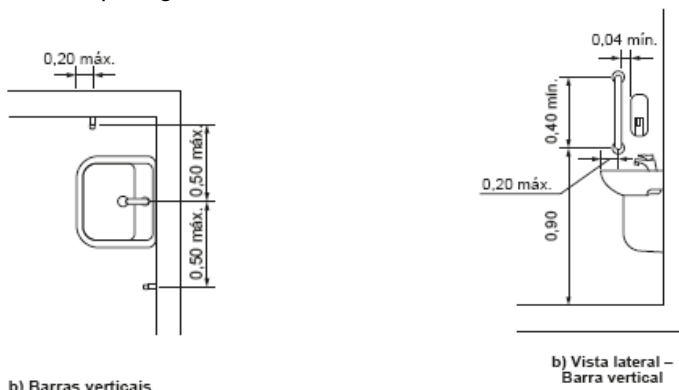
10.11. As barras de apoio dos lavatórios devem ser horizontais e:

- ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m para ser utilizada com conforto;
- ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
- garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 98 e 113 da NBR9050/2015;
- as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m,

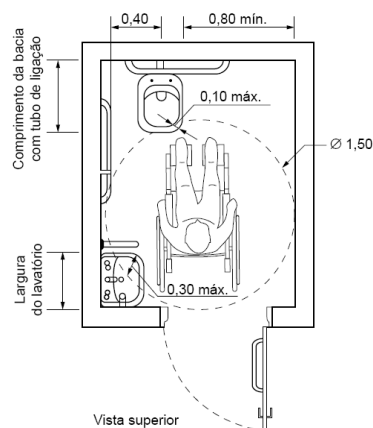


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

- ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.



Os sanitários deverão seguir cotas da NBR9050/2015.



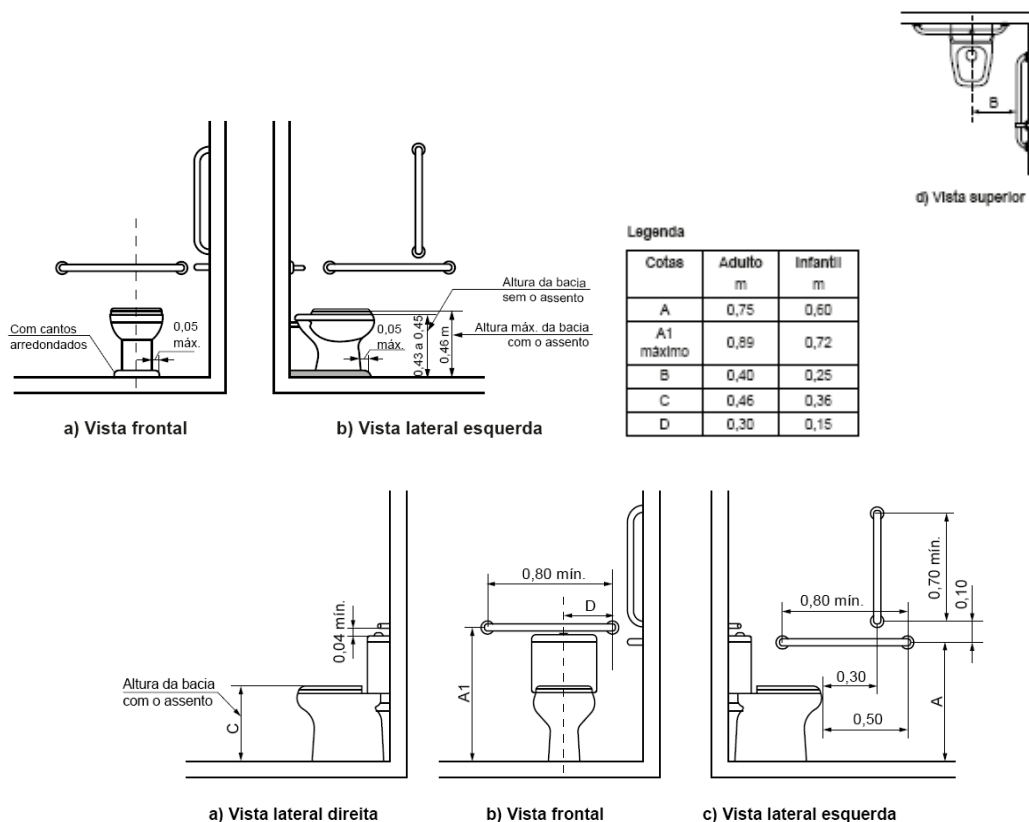
10.12. Os aparelhos sanitários deverão ser novos em louça de 1ª qualidade, autosifonados, na cor branca, com assento em PVC do tipo reforçado da mesma cor. Já no PNE os vasos serão com caixa de descarga acoplada (6L).

10.13. Os vasos PNE devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem assento, com o assento esta altura deve ser no máximo 0,46m, podendo utilizar o assento especial que ajuste a altura final conforme a norma. Quando a bacia tiver altura inferior deve ser ajustada devendo ser executada plataforma conforme NBR9050.

10.14. Junto à bacia sanitária do PNE, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais em inox para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80m, a 0,75m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS



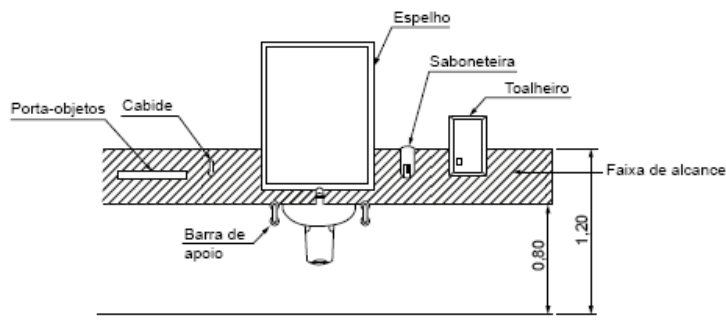
10.15. As torneiras serão cromadas, automáticas para lavatório.

10.16. Os metais sanitários, sifonados, e as tampas das caixas sifonadas serão todos novos cromados de 1ª qualidade nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados.

10.17. Sobre os lavatórios dos sanitários serão instalados espelhos com molduras de madeira fixadas na parede e terá dimensão de 3,75 x 0,90m, 3,00 x 0,90m.

10.18. O lavatório do sanitário PNE será sem coluna e estarão na altura de 0,80m. O sifão e a tubulação deverão estar situados a 25 cm da parte externa – frontal, e ter dispositivo de proteção. Prever colocação de apoios metálicos (tipo mão francesa) para fixação dos lavatórios.

10.19. Sobre o lavatório do sanitário PNE será instalado espelho com moldura de madeira fixada na parede e terão dimensão de 0,60x0,50 com altura conforme detalhe abaixo (NBR9050/2015).



10.20. Os mictórios existentes deverão ser demolidos e executado novos, individuais e de louça na cor branca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

DIRETORIA DE PROJETOS

10.21. Todas especificações acima deverão ser executadas conforme especificações ABNT - NBR 9050/2015.

10.22. Deverão ser recolocados os toalheiros de papel para secagem das mãos sobre os lavatórios

10.23. Deverão ser instalados dispensadores de sabonete líquido plástico, fixados na alvenaria sob o espelho dos lavatórios, 2 unidades em cada sanitário e 1 unidade em cada sanitário PNE, num total de 10 unidades.

10.24. As papeléis serão metálicas com capacidade para rolo de 400m, fixadas no granito, 3 unidades térreo e 2 unidades superior nos sanitários feminino, 1 unidade em cada sanitário masculino, e 1 unidade em cada sanitário PNE totalizando 9 unidades instaladas. As alturas conforme detalhe abaixo (NBR9050/2015).

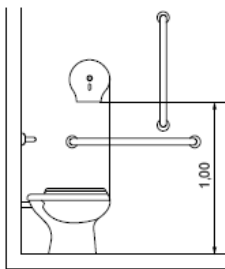


Figura 124 – Localização da papelreira de sobrepor (rolo) – Vista lateral

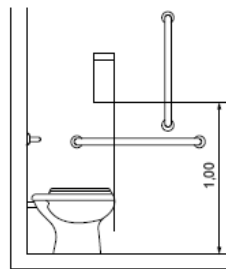


Figura 125 – Localização da papelreira de sobrepor (interfolhado) – Vista lateral

10.25. Os registros e válvulas de descarga dos mictórios deverão ser todos novos, metálicos.

10.26. Os sifões, assim como as torneiras deverão ser metálicos.

10.27. As lixeiras serão metálicas acionadas por pedal, cinza, 12 litros, com dimensão de 30x25x39 cm, instaladas em cada compartimento sanitário e nos sanitários PNE.

10.28. Sob os lavatórios, instalar lixeiras plásticas de 60 litros, com dimensão de 48 x 62 cm para o descarte das toalhas de papel usadas.

10.29. Nos sanitários femininos instalar uma torneira para encher o balde sob o lavatório.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

11.1. A empreiteira é responsável pelo fornecimento e colocação dos aparelhos e pontos elétricos (interruptores, tomadas, luminárias e sensores de presença), onde o projeto determinar.

11.2. Instalar sensores de presença nos sanitários. Instalado no teto embutido no gesso, utilizado para acionamento automático com cobertura de 360º graus em ambientes residenciais e comerciais, e detecta a movimentação com alcance de até 8 metros, Dedicado para iluminação temporizada, permitindo ajuste de luminosidade e sensibilidade. Deverá possuir tecnologia eletrônica, ser bivolt e deverá trabalhar com lâmpadas fluorescentes ou as de LED. Total 6 unidades.

11.3. Luminária plafon 60 x 60 cm, 48w, led embutir branco frio, garantia de alta luminosidade, 4000 lumens, cor luz branco frio (6000-6500k), vida útil 50.000 horas, bivolt, borda branca., totalizando 10 unidades.

11.4. Deverão ser instaladas novas tomadas nos locais indicados em projeto. As tomadas deverão ser 2P+T, novo padrão brasileiro. Acabamento branco.

11.5. Os interruptores deverão ser do tipo interno, com isolamento 25v, 6 A, conforme projeto.

11.6. Nos sanitários PNE prever exaustor com tomada de ar sobre o forro de gesso.

11.7. O exaustor será instalado no forro de gesso, bivolt, área de renovação de 6m², diâmetro 100mm, potência sonora máxima de 40dB, capacidade de renovação nominal 98 m³/h, em material com propriedade antiestática (repelente a poeira) com tela antiinseto com sensor de presença.

12. LIMPEZA DA OBRA:

12.1. No sanitário feminino do térreo haverá um armário em MDF 15 mm com 2 portas, prateleiras e chave conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS

13. LIMPEZA DA OBRA:

13.1. A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes. Nos vidros, a limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser realizada com removedor adequado, com o devido cuidado para não danificar nenhuma peça.

13.2. O empreiteiro, após a entrega da obra, deverá providenciar a retirada do entulho, restos de materiais, andaimes, máquinas e ferramentas, deixando tudo limpo e na mais perfeita ordem. Para recebimento definitivo deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

13.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

14. ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

15. DO ORÇAMENTO:

No orçamento apresentado deverão aparecer separados os valores unitários de material e mão de obra.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2020.

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal

José Luiz Daudt
Sec. Mun. de Planejamento Urbano

Ana Paula Massochin
Diretora de Projetos CAU A13242-0

Cíntia Martins Boeira
Arquiteta e Urbanista CAU A32212-1